
DÚVIDAS CONCORRÊNCIA N. 001/17

2 mensagens

OPERA CONSTRUTORA <flavio@operaconstrutora.com>

8 de novembro de 2017 15:10

Para: suprimento@sae.com.br

Cc: janaina@operaconstrutora.com, elizeu@operaconstrutora.com

PREZADOS SENHORES(AS).

EM RELAÇÃO AO EDITAL CONCORRÊNCIA N. 001/17 DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 233/17

VIMOS ATRAVÉS DESTA FAZER O SEGUINTE QUESTIONAMENTO.

- NO REFERIDO EDITAL, NO ÍTEM DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRO NÃO FOI SOLICITADO

comprove que empresa licitante possui capital mínimo ou patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

Gostaríamos do esclarecimento da comissão de licitação se NÃO ira solicitar o referido item acima questionado.

GRATO

ATENCIOSAMENTE

ENG° FLAVIO H.C. FERNANDES

(64) 3454-5480



Georges Bou Hanna <georgesbhf@sae.com.br>
Para: OPERA CONSTRUTORA <flavio@operaconstrutora.com>

9 de novembro de 2017 11:34

Prezado Sr. Flávio,

No título 3. Qualificação Econômico-Financeira do Capítulo 7 - Habilitação, já foi solicitado o documento ao qual V.Sa. questiona:

Alínea "d) A empresa, sob pena de inabilitação, terá que demonstrar ser possuidora de **Capital Social, devidamente integralizado, igual ou superior a 7% (sete por cento) do valor total estimado para contratação** devendo a comprovação ser feita relativo à data de apresentação da proposta."

Atenciosamente,

Georges Bou Hanna Filho
Comissão Especial de Licitação 34-3268-0404
SAE Ituiutaba

[Texto das mensagens anteriores oculto]